



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

DISPENSAS DE BAIXO VALOR

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação – SECOM

Equipe de Planejamento: Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares

Setor Requisitante:	Secretaria de Engenharia
Responsável:	Breno Dias Rodrigues
e-mail do responsável	brenodr@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7030
Integrante Demandante:	Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares
e-mail do Integrante Demandante:	instalacoesprediais@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7038

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Iluminação da fachada do ed. Sede deste Regional na Av. Getúlio Vargas, 225, para participação de campanhas temáticas – **aquisição de mais uma unidade de iluminação.**

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde e entidades da sociedade civil, promovem campanhas nacionais que fomentam a discussão sobre temas relativos à saúde e ao trabalho seguro por meio de iluminação arquitetônica em fachadas. No intuito deste Egrégio TRT3ª Região colaborar com movimento de conscientização e mobilização da população aos temas de grande relevância nacional, o Edifício-Sede adotará a coloração específica de cada uma dessas ações nos seus respectivos meses de mobilização (abril verde, novembro rosa, novembro azul, etc.).

Por ocasião da primeira reunião de Orçamento de 2021, foi reiterada a demanda, pela Exma. Des. Denise Alves Horta, gestora regional do Programa Nacional do Trabalho Seguro - uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho - sugerindo a adesão do TRT3ª às campanhas de conscientização.

Tal proposta foi acolhida pelo Exmo. Des. Presidente, Dr. José Murilo de Moraes, que determinou que a Diretoria de Administração desse continuidade aos estudos pretéritos para contratar uma empresa que forneça os equipamentos e realize as instalações necessárias para iluminar a fachada do Edifício-Sede deste Egrégio TRT3ª.

A iluminação decorativa de fachadas, além de promover ações de engajamento social, aumenta a segurança na entrada de prédios comerciais e compõe projetos de paisagismo e estética, embelezando e destacando as edificações, diferenciando-as dos prédios vizinhos.

Concluída a instalação de 4 unidades de refletores e 1 mesa de controle através do contrato 22FR018, sistema em pleno funcionamento, foi identificada nova demanda para aquisição de mais 1 unidade de refletor através de nova contratação, mesmo modelo e fabricante. Objetivo: constituição e manutenção de uma reserva técnica de refletor em caso de falha de algum equipamento instalado. Na configuração atual do sistema, com quatro refletores, a

falha em algum dispositivo que não seja coberta pela garantia do fabricante tornaria inviável a iluminação de toda a fachada com apenas três unidades, prejudicando a continuidade das campanhas institucionais do TRT ao longo do ano, sem interrupção.

O acréscimo ao sistema de nova unidade de iluminação poderá resultar também em ganho indireto de potência de iluminação, caso o conjunto com cinco equipamentos seja acionado em 100% de sua capacidade, ou pode resultar em aumento da vida útil dos equipamentos, pois viabilizaria a operação do conjunto com potência individual dos equipamentos reduzida.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo previsto para a conclusão dos estudos é 31/07/2023 e efetivação da contratação no final do mês de dezembro de 2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Na perspectiva Sociedade do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026, alinha-se com a ação “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”. Participar das campanhas nacionais de conscientização da sociedade. Além disso, contribui para promover a cidadania e a responsabilidade social.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação consta do plano anual de aquisições deste Regional – PAA-2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação consta do plano anual de aquisições deste Regional – PAA-2023.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não há necessidade de indicação de integrantes técnico e/ou administrativo para a equipe de planejamento da contratação.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

Não há uma solução predeterminedada para o problema.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura: BRENO DIAS
RODRIGUES:3083
6672

Assinado de forma digital por
BRENO DIAS
RODRIGUES:30836672
Dados: 2023.05.24 16:30:24
-03'00'

Nome: Breno Dias Rodrigues

Cargo: Secretário de Engenharia

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação – SECOM

Equipe de Planejamento: Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares

Decisor:	Breno Dias Rodrigues
Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

ABNT NBR 14565:2019: Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;

ABNT NBR 5410:2004: Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 13570:1996: Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;

ABNT NBR 14136:2012: Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização;

ABNT NBR 5597 e 5598:2013: Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca;

ABNT NBR 15465:2020: Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão — Requisitos de desempenho;

ABNT NBR IEC 60898:2004: Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares;

ABNT NBR IEC 60947-2:2013: Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão (industrial);

ABNT NBR 8995:2013: Iluminação de ambientes de trabalho;

NR 10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

NR 35: Trabalho em altura.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Sim. A licitação PE 28/2021 foi deserta.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Reformulação das especificações técnicas do equipamento de iluminação, com enfoque em suas características técnicas, de forma a ampliar a participação de um número maior de interessados. Pesquisa no mercado de equipamentos que atendam às necessidades e características do imóvel e da solução pretendida, potencializando a participação de um número maior de interessados. O resultado foi a aquisição através do contrato 22FR018, com a empresa contratada R2 Luz Comércio de Iluminação e Serviços Ltda, CNPJ 13.119.440/0001-04, de 4 equipamentos de iluminação.

Qual a justificativa para a contratação?

O Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde e entidades da sociedade civil, promovem campanhas nacionais que fomentam a discussão sobre temas relativos à saúde e ao trabalho seguro por meio de iluminação arquitetônica em fachadas. No intuito deste Egrégio TRT3ª Região colaborar com movimento de conscientização e mobilização da população aos temas de grande relevância nacional, o Edifício-Sede adotará a coloração específica de cada uma dessas ações nos seus respectivos meses de mobilização (abril verde, outubro rosa, novembro azul, etc.).

Por ocasião da primeira reunião de Orçamento de 2021, foi reiterada a demanda, pela Exma. Desa. Denise Alves Horta, gestora regional do Programa Nacional do Trabalho Seguro - uma iniciativa do Conselho Superior da

Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho - sugerindo a adesão do TRT3^a às campanhas de conscientização.

Tal proposta foi acolhida pelo Exmo. Des. Presidente, Dr. José Murilo de Moraes, que determinou que a Diretoria de Administração desse continuidade aos estudos pretéritos para contratar uma empresa que forneça os equipamentos e realize as instalações necessárias para iluminar a fachada do Edifício-Sede deste Egrégio TRT3^a.

A iluminação decorativa de fachadas, além de promover ações de engajamento social, aumenta a segurança na entrada de prédios comerciais e compõe projetos de paisagismo e estética, embelezando e destacando as edificações, diferenciando-as dos prédios vizinhos.

A aquisição de mais um refletor justifica-se pela formação de reserva técnica de um equipamento, garantindo a continuidade da iluminação da fachada em caso de falha de algum dos 4 refletores instalados, e, de forma indireta, observaremos um incremento da iluminação existente através do ganho de potência instalada ou a possibilidade de operação das unidades com potências individuais reduzidas, com ganhos indiretos de vida útil.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Na perspectiva Sociedade do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026, alinha-se com a ação “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”. Participar das campanhas nacionais de conscientização da sociedade. Além disso, contribui para promover a cidadania e a responsabilidade social.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar empresa/fornecedora de equipamentos de iluminação cênica para o fornecimento de mais uma unidade do refletor fornecido: City Color, 72x15W, RGBWA, IP-65, marca Skypix SK-CC725. A execução da infraestrutura elétrica para este acréscimo ficará a cargo de equipe técnica de contrato já vigente neste Regional e também de servidores deste Regional, que prestarão auxílio técnico durante os trabalhos.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as orientações técnicas contidas no “Guia de Contratações Sustentáveis” para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, aprovado pela Resolução nº 310, de 24 de setembro de 2021, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especificamente, o item “3 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA” e com ênfase também nos itens abaixo destacados:

- Serão exigidas na contratação os requisitos de sustentabilidade previstos nos itens 3.4.1 Energia Elétrica e 3.4.3 Iluminação do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3^a. Edição (2021);
- Caso sejam gerados resíduos durante a prestação do serviço, é exigido que o descarte ocorra de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- Preferência por produtos reciclados e recicláveis;
- Não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme resolução CONAMA nº 267 de 14 de setembro de 2000;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e para a preservação dos recursos hídricos, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e legislação local, considerando a política socioambiental.
- Preferência, no que couber, para equipamentos novos com classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiqueta - PBE do INMETRO, bem como o Selo PROCEL de eficiência energética;
- Descarte adequado dos resíduos gerados durante suas atividades, em consonância com o programa de coleta seletiva do órgão;
- Evitar acúmulo de entulho;
- Logística reversa dos materiais descartados;
- Combate à discriminação étnica ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- O descarte das embalagens e restos de produtos deverão seguir rigorosamente o estabelecido nas legislações vigentes e a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Para a garantia de compatibilidade e padronização dos equipamentos de iluminação recentemente adquiridos e melhor desempenho e homogeneização técnica dos refletores instalados, a opção será pela compra de mais um equipamento com características idênticas aos fornecidos através do contrato 22FR018, assinado em 15/12/22 e vigente até o dia 14/07/23. Desta forma, foi realizada pesquisa junto a fornecedores para o fornecimento de equipamento idêntico ao fornecido originalmente.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A demanda para formação de nossa reserva técnica é por um único refletor, que também atenderá e comporá nosso sistema de iluminação cênica do ed. Sede.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Fornecimento de mais 1 (um) refletor City Color, 72x15W, RGBWA, IP-65, marca Skypix SK-CC725, pelo valor licitado.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Não se aplica.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

- 1 – Formação de uma reserva técnica para garantia das campanhas institucionais realizadas pelo TRT ao longo do ano;
- 2 – Incremento da potência de iluminação instalada ou a possibilidade de operação das unidades com potências individuais reduzidas, com ganhos indiretos de vida útil;
- 3 – Promover as campanhas nacionais de conscientização da população;
- 4 – Valorização do bem público;
- 5 – Decoração do prédio;
- 6 – Embelezamento da cidade;
- 7 – Maior participação do Tribunal nas ações sociais;
- 8 – Aumentar a segurança na entrada do prédio.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Atuarão como FISCAIS os servidores da Seção de Instalações Prediais da SENG, Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares, que atuarão primordialmente por meio de inspeções de análises do equipamento fornecido.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Até o final de 2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Não se aplica.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Existência de outras demandas prioritárias de contratações no âmbito do TRT3 podem atrasar esta contratação
Demora na análise do processo de contratação pelos setores envolvidos.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Sim, o contrato anterior 22FR018.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Foi encontrada no PNCP somente uma contratação realizada pelo próprio TRT-3ª Região.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Verificar documento anexo: *SENG_DOC_Pesquisa_Preços_ETP_2023-05-24*.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AValiação ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos anteriores, declara-se viável a contratação de empresa de revenda de equipamentos cênicos para o fornecimento de mais um refletor para iluminação da fachada do ed. Sede.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares
Integrante Administrativo:	

CADERNO 5**APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Unidade Demandante: Secretaria de Engenharia

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Breno Dias Rodrigues
Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

Diante das informações prestadas, a solução delineada no Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar melhores resultados entre as possíveis soluções para o problema indicado, sendo devidamente adequada aos interesses da Administração.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

BRENO DIAS
 RODRIGUES:3083
 6672

Assinado de forma digital
 por BRENO DIAS
 RODRIGUES:30836672
 Dados: 2023.05.24 16:30:44
 -03'00'

Nome:

Breno Dias Rodrigues

Cargo:

Secretário de Engenharia

CADERNO 6

MAPA DE RISCOS – ILUMINAÇÃO CÊNICA DA FACHADA DO EDIFÍCIO-SEDE

CADerno 6																					
MAPA DE RISCOS – ILUMINAÇÃO CÊNICA DA FACHADA DO EDIFÍCIO-SEDE																					
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				CONTROLES EXISTENTES		ANÁLISE E AVALIAÇÃO				TRATAMENTO DO RISCO				CONTROLES IMPLEMENTADOS		ANÁLISE E AVALIAÇÃO - RISCO RESIDUAL		TRATAMENTO DO RISCO RESIDUAL			
ID	Causa (Em virtude de...)	Evento (poderá acontecer...)	Consequência (dano que poderá ocasionar...)	Descrição	Eficácia	Data da Avaliação do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Tipo de Resposta	Ações a Implementar	Responsável	Quando	Histórico de Acompanhamento	Descrição	Eficácia	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco Residual	Tipo de Resposta	Novas Ações a Implementar
1	Contratação tardia ou frustrada	- Desinteresse da empresa contratada; - Atraso na entrega.	- O Tribunal poderá ter problema de participação em campanhas nacionais que fomentam discussões sobre temas sociais.	- Urgência na autuação do processo de contratação. - Utilizar o contrato de manutenção predial da SEGPRE para resolver as emergências.	MEDIANO	10/05/2023	2 – BAIXA	1 - MUITO BAIXO	2 – BAIXO	MITIGAR	- Reinvestir em outro processo licitatório com aproveitamento da documentação.	Eng.º Pedro Jorge - Eng.º Dilson Coulo	- Nova licitação.								
2	A CONTRATADA não atender aos chamados tempestivamente	- Atraso na entrega; - Entrega deficiente; - Prolongamento e agravamento dos problemas.	- Desconforto e descontentamento dos usuários; - Paralisação das atividades por maior tempo; - Retrabalhos para as partes envolvidas; - Desgaste com a fiscalização.	- Gestão e fiscalização efetivas e atuentes; - Penalização da Contratada.	SATISFATÓRIA	10/05/2023	2-BAIXA	4-ALTO	8-ALTO	MITIGAR	-Controle dos prazos; - Notificar a Contratada; - Aplicação de penalidades; - Critérios de seleção do licitante habilitado.	- Eng.º Pedro Jorge - Eng.º Dilson Coulo	- Vigência do contrato.								
3	Descumprimento do contrato	- Atraso no refazimento dos e no cumprimento das obrigações; - CONTRATADA descomprometida e ineficiente.	-Sobrecarga e desgaste da Gestão e da Fiscalização.	- Sanções contratuais; - TR pormenorizado no que tange às penalidades e obrigações.	MEDIANO	10/05/2023	3 – MÉDIA	3 – MÉDIO	9 – MÉDIO	MITIGAR	- Rescisão e elaboração de novo TR; - Aperfeiçoamento dos próximos TRs. - Notificar e advertir a CONTRATADA.	- Eng.º Pedro Jorge - Eng.º Dilson Coulo	- Vigência do contrato								
4	Servidor designado para atuar como fiscal do contrato e equipe auxiliar não possuem tempo e conhecimento suficientes para desempenhar as atividades	- Informações imprecisas e duvidosas; - Precarização da fiscalização; - Recebimento de objeto de baixa qualidade; - Cobrança indevida.	- Elevação dos custos; - Prejuízo ao Erário.	- O Tribunal dispõe de equipe técnica qualificada.	FORTE	10/05/2023	1 – MUITO BAIXA	3 – MÉDIO	3 – MÉDIO	MITIGAR	- Treinamento e aperfeiçoamento técnico da fiscalização.	- Eng.º Pedro Jorge - Eng.º Dilson Coulo	- Execução.								
5	Falha no equipamento instalado.	- Desligamento de refletor; - Perda de potência no sistema de iluminação; - Perda de eficiência no sistema de iluminação.	- Descontinuidade nas campanhas institucionais; - Perda de qualidade no sistema de iluminação óptica; - Prejuízo na comunicação com a sociedade.	- O Tribunal dispõe de equipe técnica qualificada.	FORTE	10/05/2023	3 – MÉDIA	4-ALTO	12-ALTO	MITIGAR	- Treinamento e aperfeiçoamento técnico da fiscalização; - Os engenheiros eletricitistas farão os cursos de NR-10 básico e avançado.	- Eng.º Pedro Jorge - Eng.º Dilson Coulo	- Execução.								